



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO RAINHA DA 14ª FESTA AGROPECUÁRIA DE ALVORADA DE MINAS 2024

1. OBJETIVO

1.1. O concurso disciplinado por este REGULAMENTO tem como objetivo a eleição da Rainha da 14ª Festa agropecuária de Alvorada de Minas, no ano de 2024. O concurso será realizado entre participantes dos municípios que fazem parte da microrregião de Alvorada de Minas.

2. CONCURSO

2.1. O concurso referido no item 1.1. será realizado no Parque de Exposições onde ocorre a festa agropecuária e será constituído de 03 (três) fases, a saber:

2.1.1. Primeira fase: Inscrições;

2.1.2. Segunda fase: Desfile diurno, onde as candidatas estão desfilando encima caminhonetes (estradas) durante a cavalgada de Alvorada.

2.1.3. Terceira fase: Desfile noturno durante a festa.

2.2. Primeira fase: As inscrições do Concurso da Rainha da Festa Agropecuária serão realizadas pelo representante do município (Prefeitura), na SECRETARIA DE OBRAS no período de 22/04/2024 à 03/05/2024, por forma de preenchimento pessoal físico através de formulário

2.2.1. As possíveis dúvidas quanto ao preenchimento da inscrição poderão ser sanadas por meio da Secretaria Municipal de Obras: Alvorada de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 08:00 às 17:00 através do telefone (31) 997601492 (WhatsApp).

2.3 Segunda fase: O desfile diurno, acontecerá no dia 01 de junho, às 12:00h durante a Cavalgada onde as candidatas irão desfilar em carros.

2.3.1 Não será aceita a apresentação de candidata em veículo diverso do citado no item 2.3.

2.4 Terceira fase: O desfile e premiação do Concurso da Rainha da 14ª Festa Agropecuária de Alvorada, acontecerá no dia 01/06/2024 no Parque de Exposições onde acontece a festa Agropecuária, em Alvorada. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e deverão desfilar utilizando trajes voltados para estilos country exemplo: calças, saias, botas, chapéus, franjas, brilhos, cintos brilhantes, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.5 A vencedora será escolhida por critério de pontuação em classificação única.

2.6. O mandato da eleita estende-se até a próxima edição da Festa no ano de 2024, onde deverá passar a faixa.

2.7. A produção, incluindo traje, maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de CULTURA, OBRAS, TURISMO de Alvorada.

: 3.2. Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolver possíveis casos omissos a este regulamento.

4. CANDIDATAS E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Idade mínima de 16 anos e máxima de 30 anos (completos até a data do evento);

4.2. Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 14ª Festa do Queijo do Serro, em qualquer de suas edições.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Os representantes dos municípios interessados em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, na secretaria de Obras, Alvorada de Minas.

5.2. Junto do formulário de inscrição, a candidata deverá entregar ainda os seguintes documentos:

a) Fotocópia do CPF;

b) Fotocópia de um documento de identidade;

5.3. A inscrição será efetuada exclusivamente pessoal, através do formulário disponibilizado para este fim, na secretaria de Obras no período entre 22/04/2024 de 9:00hs às 16:00hs até o dia 03/05/2024 de 9:00 às 16:00hs, observado o horário oficial de Brasília/DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.4. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens listados a seguir:

a) Beleza;

b) Traje;

c) Desenvoltura;

d) Simpatia;

e) carisma;

6.2. Caso ocorra empate, entre as candidatas, será utilizado o somatório dos votos da categoria desenvoltura para desempate.

6.3. Caso o empate persista, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate que será nomeado a partir da escolha dos jurados que comporão a mesa julgadora.

6.4. A partir dos resultados obtidos pela avaliação será realizada a premiação, a saber:

6.4.1. Rainha da 14ª Festa Agropecuária de Alvorada Receberá a premiação no valor equivalente à: FAIXA, MAIS R\$ 2.000 REAIS em dinheiro.

6.4.2. Segundo lugar da 14º Festa Agropecuária de Alvorada, receberá à premiação no valor equivalente à: FAIXA / MAIS R\$ 1.000 REAIS EM DINHEIRO.

6.4.3. Terceiro lugar da 14º Festa Agropecuária de Alvorada, receberá à premiação no valor equivalente à: FAIXA / MAIS R\$ 500 REAIS EM DINHEIRO.

7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. Ao preencher a Ficha de Inscrição, a candidata assinará os termos declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda de título.

7.3. A candidata eleita no concurso da Rainha da 14ª Festa Agropecuária de Alvorada se compromete a participar do evento subsequente para transmissão de faixa para a vencedora do concurso no ano 2024;

7.4. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora. Alvorada, 15 de abril de 2024